



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1502/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8323/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL ESPORTIVO QUE INCLUA OS PACIENTES DA SAÚDE MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Parecer à indicação legislativa 8323/2021 de autoria do Vereador Ronaldo Ramos, que dispõe sobre a necessidade da criação de um programa municipal esportivo que inclua os pacientes da saúde mental do nosso município.

I – Relatório

O Vereador Ronaldo Ramos propõe tal indicação legislativa, sendo uma excelente iniciativa, que visa a inclusão social, promove a dignidade das pessoas com deficiência, além de melhorar sua qualidade de vida.

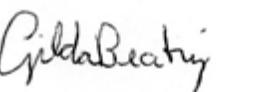
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 25 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro Peralta
Vocal